ANEXO I - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e):

	PREFEITURA MUNICIPAL SARANDI/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RUA: Jose Emiliano de Gusmão, 565, CEP 87111-230 **- Centro**	**NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**
		Número do Doc. Fiscal:
	Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:	**Data de Emissão:**
		Código de Verificação:

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO ACESSANDO O SITE: www.sarandi.pr.gv.br

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: **CNPJ/CPF:** **Regime Fiscal:**

Nome/Razão Social:
Nome Fantasia:
Endereço:
Município/UF:
Fone/Fax:
E-Mail: **CEP:**

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Socia **CNPJ/CPF:** **Insc. Municipal:**

Endereço: **Insc. Estadual:**

Município/UF: **Fone/Fax:** **E-Mail:**

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: **CNAE:**

Competência: **Local da Prestação do Serviço:** **Situação da NFS-e:** **Natureza da Operação:** **ISSQN Retido:**

A.R.T: **Nº Codigo da Obra:** **Incorporação:**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
:					
:					

IMPOSTOS

PIS(0.00)%: **COFINS(0.00)%:** **INSS(0.00}%:** **IR(0.00)%:** **CSLL(0.00)%:** **ISSQN(3.00)%:** **Outras Retenções:**

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN: Valor Total dos Descontos: Valor Total das Deduções: Valor Liquido da NFS-e: **Valor Total da NFS-e:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

	PREFEITURA MUNICIPAL SARANDI/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RUA: Jose Emiliano de Gusmão, 565, CEP 87111-230 **- Centro**	**RPS** **RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS** **Número do Doc. Fiscal:** **Data de Emissão:** **Código de Verificação:**

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO ACESSANDO O SITE: www.sarandi.pr.gv.br

ANEXO II -Recibo Provisório de Serviços - (RPS):

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: **CNPJ/CPF:** **Regime FiBbscal:**

Nome/Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

Município/UF: **CEP:**

Fone/Fax: **E-Mail:**

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: **CNPJ/CPF:** **Insc. Municipal:**

Endereço: **Insc. Estadual:**

Município/UF: **Fone/Fax:** **E-Mail:**

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: **CNAE:**

Competência: **Local da Prestação do Serviço:** **Situação da NFS-e:** **Natureza da Operação:** **ISSQN Retido:**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total

IMPOSTOS

PIS(0.00)%: **COFINS(0.00)%:** **INSS(0.00)%:** **IR(0.00)%:** **CSLL(0.00)%:** **ISSQN(5.00)%:** **Outras Retenções:**

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN: Valor Total dos Descontos: Valor Total das Deduções: Valor Liquido da NFS-e: **Valor Total da NFS-«:**

0000000000000000000000000000000000000000000000000

ANEXO III - Cronograma de adequação:

Item	Data limite migração
1 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES:	
-Análise e desenvolvimento de sistemas.	01/01/2023
- Programação.	01/01/2023
- Processamento de dados e congêneres.	01/01/2023
- Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	01/01/2023
- Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	01/01/2023
- Assessoria e consultoria em informática.	01/01/2023
- Suporte técnico em informática, incluídas a instalação, a configuração e a manutenção de programas de computação e bancos de dados.	01/01/2023
- Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	01/01/2023
2 - SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER NATUREZA:	
- Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	01/01/2023
3 - SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE LOCAÇÃO, CESSÃO DE DIREITO DE USO E CONGÊNERES:	
- Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	01/01/2023
- Exploração de salões de festas, centros de convenções, escritórios virtuais, estandes, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres para realização de eventos ou negócios de qualquei natureza.	01/01/2023
- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	01/01/2023
- Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	01/01/2023
4 - SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONGÊNERES:	
- Medicina.	01/01/2023
- Biomedicina.	01/01/2023
- Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	01/01/2023
- Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos- socorros, ambulatórios e congêneres.	01/01/2023
- Instrumentação cirúrgica.	01/01/2023
- Acupuntura.	01/01/2023

- Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	01/01/2023
- Serviços farmacêuticos.	01/01/2023
- Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	01/01/2023
- Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	01/01/2023
- Nutrição.	01/01/2023
- Obstetrícia.	01/01/2023
- Odontologia.	01/01/2023
- Ortóptica.	01/01/2023
- Próteses sob encomenda.	01/01/2023
- Psicanálise.	01/01/2023
- Psicologia.	01/01/2023
- Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	01/01/2023
- Inseminação artificial, fertilização "in vitro" e congêneres.	01/01/2023
- Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	01/01/2023
- Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	01/01/2023
- Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	01/01/2023
- Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	01/01/2023
- Outros planos de saúde que se cumpram mediante serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	01/01/2023
- Serviços de manipulação de medicamentos	01/01/2023
5 - SERVIÇOS DE MEDICINA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E CONGÊNERES:	
- Medicina veterinária e zootecnia.	01/01/2023
- Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	01/01/2023
- Laboratórios de análise na área veterinária.	01/01/2023
- Inseminação artificial, fertilização "in vitro" e congêneres.	01/01/2023
- Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	01/01/2023
- Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquei espécie.	01/01/2023
- Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	01/01/2023
- Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	01/01/2023
- Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	01/01/2023

6 - SERVIÇOS DE CUIDADOS PESSOAIS, ESTÉTICA, ATIVIDADES FÍSICAS E CONGÊNERES:	
- Barbearias, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	01/01/2023
- Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	01/01/2023
- Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	01/01/2023
- Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	01/01/2023
- Centros de emagrecimento, "spas" e congêneres.	01/01/2023
7 - SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGÊNERES:	
- Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	01/01/2023
- Execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	01/01/2023
- Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	01/01/2023
- Demolição.	01/01/2023
- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	01/01/2023
- Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres com material fornecido pelo tomador do serviço.	01/01/2023
- Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	01/01/2023
- Calafetação.	01/01/2023
- Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	01/01/2023
- Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	01/01/2023
- Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	01/01/2023
- Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	01/01/2023

- Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	01/01/2023
- Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.	01/01/2023
- Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	01/01/2023
- Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	01/01/2023
- Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	01/01/2023
- Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	01/01/2023
- Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	01/01/2023
- Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	01/01/2023
8 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENSINO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, INSTRUÇÃO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO PESSOAL DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA:	
- Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	01/01/2023
- Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	01/01/2023
9 - SERVIÇOS RELATIVOS A HOSPEDAGEM, TURISMO, VIAGENS E CONGÊNERES:	
- Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, "apart-service" condominiais, "flat", apart-hotéis, hotéis residência, "residence-service", "suíte-service", hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	01/01/2023
- Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	01/01/2023
- Guias de turismo.	01/01/2023
10 - SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E CONGÊNERES:	
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	01/01/2023
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	01/01/2023
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	01/01/2023

- Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil ("leasing"), de franquia ("franchising") e de faturização ("factoring").	01/01/2023
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	01/01/2023
- Agenciamento marítimo.	01/01/2023
- Agenciamento de notícias.	01/01/2023
- Agenciamento de publicidade e propaganda, incluído o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	01/01/2023
- Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	01/01/2023
- Distribuição de bens de terceiros.	01/01/2023
11 - SERVIÇOS DE GUARDA, ESTACIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, VIGILÂNCIA E CONGÊNERES:	
- Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	01/01/2023
- Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	01/01/2023
- Escolta, incluída a de veículos e cargas.	01/01/2023
- Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	01/01/2023
12 - SERVIÇOS DE DIVERSÕES, LAZER, ENTRETENIMENTO E CONGÊNERES:	
- Espetáculos teatrais.	01/01/2023
- Exibições cinematográficas.	01/01/2023
- Espetáculos circenses.	01/01/2023
- Programas de auditório.	01/01/2023
- Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	01/01/2023
- Boates, "taxi-dancing" e congêneres.	01/01/2023
-"Shows", "ballet", danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	01/01/2023
- Feiras, exposições, congressos e congêneres.	01/01/2023
- Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não, por máquinas ou pista.	01/01/2023
- Corridas e competições de animais.	01/01/2023
- Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	01/01/2023
- Execução de música.	01/01/2023

- Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, "shows", "ballet", danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	01/01/2023
- Fornecimento de música para ambientes, fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	01/01/2023
- Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	01/01/2023
- Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	01/01/2023
- Serviços de televisão por assinatura prestados na área do Município.	01/01/2023
13 - SERVIÇOS RELATIVOS A FONOGRAFIA, FOTOGRAFIA, CINEMATOGRAFIA E REPROGRAFIA:	
- Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	01/01/2023
- Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	01/01/2023
- Reprografia, microfilmagem e digitalização.	01/01/2023
- Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.	01/01/2023
14 - SERVIÇOS RELATIVOS A BENS DE TERCEIROS:	
- Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	01/01/2023
- Assistência técnica.	01/01/2023
- Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	01/01/2023
- Recauchutagem ou regeneração de pneus.	01/01/2023
- Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	01/01/2023
- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	01/01/2023
- Colocação de molduras e congêneres.	01/01/2023
- Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	01/01/2023
- Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	01/01/2023

- Tinturaria e lavanderia.	01/01/2023
- Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	01/01/2023
- Funilaria e lanternagem.	01/01/2023
- Carpintaria e serralheria.	01/01/2023
15 - SERVIÇOS RELACIONADOS AO SETOR BANCÁRIO OU FINANCEIRO, INCLUSIVE AQUELES PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA UNIÃO OU POR QUEM DE DIREITO.	
- Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	01/01/2023
- Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	01/01/2023
- Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	01/01/2023
- Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	01/01/2023
- Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquei outros bancos cadastrais.	01/01/2023
- Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	01/01/2023
- Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquei meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive 24 horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	01/01/2023
- Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	01/01/2023
- Arrendamento mercantil ("leasing") de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil ("leasing").	01/01/2023

- Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	01/01/2023
- Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	01/01/2023
- Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	01/01/2023
- Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos acarta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	01/01/2023
- Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	01/01/2023
- Serviços de distribuição e venda de títulos de capitalização e congêneres, compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	01/01/2023
- Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	01/01/2023
- Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	01/01/2023
- Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	01/01/2023
16 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL:	
- Serviços de transporte de natureza municipal.	01/01/2023
17 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL, COMERCIAL E CONGÊNERES:	
- Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	01/01/2023

- Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	01/01/2023
- Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	01/01/2023
- Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	01/01/2023
- Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	01/01/2023
- Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	01/01/2023
- Franquia ("franchising").	01/01/2023
- Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	01/01/2023
- Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	01/01/2023
- Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	01/01/2023
- Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	01/01/2023
- Leilão e congêneres.	01/01/2023
- Advocacia.	01/01/2023
- Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	01/01/2023
- Auditoria.	01/01/2023
- Análise de Organização e Métodos.	01/01/2023
- Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	01/01/2023
- Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	01/01/2023
- Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	01/01/2023
- Estatística.	01/01/2023
- Cobrança em geral.	01/01/2023
- Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização ("factoring").	01/01/2023
- Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	01/01/2023
18 - SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SINISTROS VINCULADOS A CONTRATOS DE SEGUROS; INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE CONTRATOS DE SEGUROS; PREVENÇÃO E GERÊNCIA DE RISCOS SEGURÁVEIS E CONGÊNERES.	

- Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	01/01/2023
19 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES E DEMAIS PRODUTOS DE LOTERIA, BINGOS, CARTÕES, PULES OU CUPONS DE APOSTAS, SORTEIOS, PRÊMIOS, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO E CONGÊNERES.	
- Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	01/01/2023
20 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS.	
- Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	01/01/2023
- Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	01/01/2023
21 - SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS.	
- Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	01/01/2023
22 - SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIA.	
- Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	01/01/2023
23 - SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGÊNERES.	
- Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	01/01/2023
24 - SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGÊNERES.	
- Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	01/01/2023
25 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	
- Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	01/01/2023

- Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	01/01/2023
- Planos ou convênios funerários.	01/01/2023
- Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	01/01/2023
26 - SERVIÇOS DE COLETA, REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS OU VALORES, INCLUSIVE PELOS CORREIOS E SUAS AGÊNCIAS FRANQUEADAS; COURRIER E CONGÊNERES.	
- Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	01/01/2023
27 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
- Serviços de assistência social.	01/01/2023
28 - SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.	
- Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	01/01/2023
29 - SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA.	
- Serviços de biblioteconomia.	01/01/2023
30 - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA.	
- Serviços de biologia, biotecnologia e química.	01/01/2023
31 - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGÊNERES.	
- Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	01/01/2023
32 - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS.	
- Serviços de desenhos técnicos.	01/01/2023
33 - SERVIÇOS DE DESEMBARAÇO ADUANEIRO, COMISSÁRIOS, DESPACHANTES E CONGÊNERES.	
- Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	01/01/2023
34 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES E CONGÊNERES.	
- Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	01/01/2023
35 - SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.	
- Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	01/01/2023
36 - SERVIÇOS DE METEOROLOGIA.	
- Serviços de meteorologia.	01/01/2023
37 - SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS E MANEQUINS.	

- Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	01/01/2023
38 - SERVIÇOS DE MUSEOLOGIA.	
- Serviços de museologia.	01/01/2023
39 - SERVIÇOS DE OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO.	
- Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomadoi do serviço).	01/01/2023
40 - SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA.	
- Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	01/01/2023

ANEXO IV - Termo de Agendamento para credenciamento e habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA: Jose Emiliano de Gusmão, 565 - CEP 87111-230 - CENTRO - SARANDI - PR

TERMO PARA HABILITAÇAO E CREDENCIAMENTO

Eu _____ CPF:____/___/ ____-__, representante legal da empresa inscrita no CNPJ/MF, sob nº INFORMO que efetuei a Solicitação de Credenciamento e Habilitação para utilização dos seguinte itens:

Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas através do Portal Web do Município	**Não Autorizado**
Solicitação de Regime Especial Para Emissão de RPS Substituto Tributário	**Não Autorizado**
	Não Autorizado

[DATA DE AGENDAMENTO:

SOLICITO autorização para permitir o acesso às informações de interesse exclusivo da pessoa jurídica mencionada abaixo:

Inscrição Municipal:
CNPJ/MF:
Razão Social:
Endereço:
E-mail:
Regime Fiscal Atual:
Nome Responsável:
CPF:

Atividade Econômica:

N° CNAE Descrição

Atividade de Serviços da Lei 116/2003:

N° Atividade Descrição **Alíquota**

DECLARO ter ciência que a Senha de acesso ao Portal Web da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSe) é intransferível e que representa a assinatura eletrônica da pessoa jurídica e portanto assumo total responsabilidade decorrente do uso indevido da NFSe.

Data de Emissão: 21/05/2012

Nome:
CPF:

[CNPJ: N° Protocolo de Agendamento:)

Para que seja efetuado o credenciamento e habilitação para a NFS-e o Município através de seu setor de tributação solicita que seja anexado cópias simples eoriginais, para conferência, dos seguintes documentos:

- **Termo de Habilitação e Credenciamento assinado pelo representante legal neste caso o sócio administrador emitido por meio do site do Município;**
- **Cópia do CPF e documento de identificação do representante legal;**
- **Cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica e suas alterações;**
- **Para os casos em que o signatário desta Solicitação de Habilitação e Credenciamento for procurador, é obrigatório anexar a procuração do interessado, autorizando o procurador a representá-lo neste ato, e documento original do outorgante com fotografia, para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável;**
- **Via original ou cópia autênticada da procuração pública ou particular com firma reconhecida, acompanhada da via original do CPF e de documento de identificação do outorgado;**
- **Talões de notas fiscais não utilizadas até o período que ficarão retidas no Município;**